

PORTARIA DG/CEAD Nº 108/2020, de 15/12/2020

A Diretora Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto E Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria CEAD nº 073/2020, de 17/11/2020, que designa o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, em Rede, conforme Resolução nº 013/2014 – CONSEPE e solicitação da Coordenadora do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI (Processo SGP-e 41654/2020). O Colegiado fica assim constituído:

I. Coordenadora

- Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 364414-6-01;

II. Subcoordenadora:

- Profa. **VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS** – matrícula 339804-8-02

III. Representante Docente:

- Prof. **AMAURI BOGO** – matrícula 297450-9-02

IV. Representante Docente:

- Profa. **KARINA MARCON** – matrícula 960395-6-01

V. Representante Docente:

- Profa. **ROSELAINÉ RIPA** – matrícula 959525-2-01

VI. Representante do Corpo Técnico:

- Técnica Universitária **MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA** – matrícula 375704-8-02

VII. Representantes Discentes:

- **Adriano Fiuza do Nascimento** - matrícula: 105122200007 - titular

- **Vanda Ivandir dos Santos** - matrícula: 105122200018 - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07/12/2020, revogando-se a Portaria Interna do CEAD N. 073/2020, de 17/11/2020.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.

Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS
Diretora Geral *pro tempore* do CEAD/UDESC